



PUBLICADO

05.01.23
20 02 23

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023

**INSTITUI O TURNO ÚNICO NA
CÂMARA DE VEREADORES DE
FREDERICO WESTPHALEN-RS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, inciso X e art. 33, § 1º, do Regimento Interno, DECIDE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A partir do dia 09 de janeiro de 2023 até o dia 28 de fevereiro de 2023, o expediente interno e externo dessa Câmara de Vereadores será realizado em turno único de 06 (seis) horas diárias, a ser cumprido no período compreendido entre às 07h e às 13h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada normal de trabalho de 8 (oito) horas diárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ver. Raul Pazuch da Silva
Presidente

Reginaldo Ambrósio Pellegrin
Vice- Presidente

Ver. Jorge Alan Souza
1º Secretário

Ver. Leandro Mazzutti
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul


CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o advento do período de recesso da sessão legislativa ordinária, que regimentalmente reúne-se de 1º (primeiro) de março a 20 (vinte) de dezembro, esta Resolução visa otimizar os trabalhos na Casa Legislativa, sendo que não haverá prejuízo na prestação dos serviços prestados, uma vez que o horário de expediente se dará de forma ininterrupta e sem intervalo, o que torna plenamente viável a continuidade de atendimento de todas as demandas submetidas a este Órgão, proporcionando eficiência e economia durante o período de recesso. Cabe justificar que não haverá comprometimento no recebimento e na tramitação de proposições oriundas do Poder Executivo Municipal uma vez que este tem ciência dos horários de atendimento da Câmara Municipal de Vereadores durante o período.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Ver. Raul Pazuch da Silva
Presidente


Reginaldo Ambrósio Pellegrin
Vice- Presidente


Ver. Jorge Alan Souza
1º Secretário


Ver. Leandro Mazzutti
2º Secretário